

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500 Endereço: Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro CEP: 89820-000 - Xanxerê	Pregão presencial 130/2023
	Número Processo: 326/2023 Data do Processo: 28/12/2023

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA, VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ESTUDOS, ORÇAMENTO E DOCUMENTOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES E DEMAIS SERVIÇOS TÉCNICOS CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023

Reuniram-se no dia 07/02/2024, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 310/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 326/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). Protocolaram envelopes os proponentes: RENI BAZANELLA LTDA sem representante presente, MAROSO GEOAMBIENTAL LTDA EPP, COOPERATIVA DE TRABALHO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E BIOLOGIA COOPERENGE, IMPACTO ENGENHARIA LTDA ME e MB ENGENHEIRAS ASSOCIADOS LTDA. Na análise dos documentos de credenciamento verificou-se que a empresa RENI BAZANELLA LTDA não apresentou os documentos de credenciamento conforme item 7.8 do edital. (As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações/comprovações constantes nos itens 7.2, 7.3 e 7.4, em envelope separado da Habilitação e Proposta), por este motivo o pregoeiro não credencia a proposta da empresa. Nos documentos de credenciamento das demais empresas nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro então solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, o Pregoeiro determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado que as propostas apresentadas pelos proponentes estão em conformidade com as exigências do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com o preço máximo previsto no Edital supra citado. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais de acordo com histórico dos lances anexo ao processo. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que a empresa MB ENGENHEIRAS ASSOCIADOS LTDA melhor classificada no Item 02 NÃO apresentou a Certidão Negativa de Débitos Estadual, conforme exigido na letra "c", II do item 11.1 do edital e apresentou a Certidão de Acervo Técnico do Profissional sem Registro no Crea estando em desacordo com a Letra "e", III do item 11.1 do edital, por estes motivos o pregoeiro INABILITA a empresa do certame, passando o referido item para a segunda colocada a COOPERATIVA DE TRABALHO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E BIOLOGIA COOPERENGE no valor de R\$ 11.000,00. Na análise dos documentos da COOPERATIVA DE TRABALHO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E BIOLOGIA COOPERENGE melhor classificada nos Itens 01 e 02 nada de irregular foi constatado, estando habilitada e declarada vencedora do certame. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. O representante da empresa MAROSO GEOAMBIENTAL LTDA EPP manifesta intenção de recurso por preço inexequível do vencedor do certame pois está abaixo dos 30% do valor estimado da licitação. A representante da empresa MB ENGENHEIRAS ASSOCIADOS LTDA manifesta intenção de recurso contra sua inabilitação. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão e abre prazo recursal de 03 dias úteis. Os envelopes de habilitação dos demais proponentes permanecem lacrados em poder da comissão.

Participante: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E BIOLOGIA - COOPERENGE

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Elaboração de Projeto e orçamento de Rede de Abastecimento de Água padrão CASAN para o Loteamento Cavalheiro com 58 Lotes, para regularização fundiária, conforme mapa em anexo	1,000	SV		9.000,0000	9.000,00

2	Elaboração de Projeto e orçamento de Rede de 1,000 SV Abastecimento de Água padrão CASAN para o Loteamento Feliz Retiro com 27 Lotes, para regularização fundiária, conforme mapa em anexo.	11.000,0000	11.000,00
---	---	-------------	-----------

Total do Participante: 20.000,00

Total Geral: 20.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xanxerê, 07/02/2024

JUCIMAR BORTONCELLO

MEMBRO

MUNIQUE FRIEDERICH

PREGOEIRO

GABRIEL ROMERO LIMA DE SOUZA

MEMBRO

GILSON MAURICIO GONÇALVES

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

COOPERATIVA DE TRABALHO DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E BIOLOGIA - COOPERENGE
THIAGO GALLINA DELATORRE

MB ENGENHEIRAS ASSOCIADAS LTDA

KARINA BREIER

IMPACTO ENGENHARIA LTDA

LAERCIO TELLES

MAROSO GEOAMBIENTAL LTDA

SERGIO CESAR MAROSO JUNIOR
